



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 17/CMS/2024 "ad referendum" de 27 de junho 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Impositiva do Deputado Estadual Lúdio Cabral destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e considerando:

Considerando

- Ofício nº 56 de 27/06/2024;
- Ofício nº 22376/2024/SPCA/SES de 24/06/2024 e
- Planilha de aquisição de serviços.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar "Ad Referendum" a Emenda Impositiva do Deputado Estadual Lúdio Cabral destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

Art. 2º- Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Santo Antônio do Leverger-MT, 27 de junho de 2024.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Ad Referendum nº 17/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal